ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 15 de Abril de 1963.

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às 21,45 horas, na sala das sessões, em o Paço Muncipal, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Yasuaki Horiuti e secretariada pelos srs. Sergio Francisco Barguil e José Gonzaga da Silva Neto. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. vereadores: Yasuaki Horiuti,Sergio Francisco Barguil, Luiz Gomes, Arthur Rotoli, Durval de Carvalho e Silva, Carmelino José Dalsenter, Nestor de Barros, Vitorio Negrini,José Gonzaga da Silva Neto, Francisco Parra Valderrama, Zacarias Telles de Oliveira, Francisco Prince e Manoel Garcia Soller. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão e comunica que deixa de ser lida a ata anterior por não estar lavrada devido a falta de tempo. Pela ordem solicitaram suas inscrições para falarem em explicações pessoais, os srs. Carmelino José Dalsenter e José Gonzaga da S. Neto. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de Resolução 2/63 que autoriza a Mesa assinar contrato de publicidade com a radio local. Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 8/63 do sr. Prefeito Municipal solicitando autorização para organizar projetos para aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Defesa do Café. Esgotada a Ordem do Dia é concedida a palavra ao vereador Carmelino José Dalsenter que, referindo-se a sua questão de ordem sobre a publicação de atos oficiais da Câmara no Jornal local A Epoca, discorreu sobre a Lei nº 545 de 1961 que obriga o municipio a publicar os atos oficiais no jornal local, sem o que, esses atos não possam produzir os efeitos legais. Teceu considerações sobre as ininterruptas providencias das Mesas desta Casa sobre a publicação do competente edital de concorrencia publica para publicação de atos deste legislativo no jornal local, lamentando que, até o presente momento a atual Mesa não tenha tomado essa providencia. Finalizando solicitou da Mesa para que, entrasse em entendimentos com o jornal local, a fim de que fosse cumprida essa formalidade exigida por lei. Respondendo,o sr. Presidente declarou que, naquela oportunidade a questão de ordem fugia da materia em discussão, mas, no entretanto a Presidencia tem publicado, ininterruptamente os atos oficiais desta Casa no jornal local, motivo pelo qual não está infringindo a lei. Com a palavra o vereador José Gonzaga da Silva Neto teceu várias considerações em torno do discurso do sr. Carlos Lacerda que procurou ofender por todos os meios o ilustre Presidente da Republica, ofensa essa que, não foi tão só a pessoa do Presidente da

Republica, mas a todo cidadão brasileiro, isto porque, o Presidente da Republica representa o povo brasileiro. Declarou mais que, em vista daquelas ofensas do malvado governador da Guanabara, ofendendo criminosamente o Presidente da Republica, declara-se favoravel a uma manifestação de desagravo ao ilustre Presidente da Republica. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e, para constara eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei esta ata que vae pela Mesa assinada.

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria